

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo aditivo de reajuste contratual do contrato nº 44/2025, decorrente da Concorrência nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção do Conselho Tutelar do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, conforme delineado no Projeto Básico e demais anexos com recursos oriundos do Convênio 688/2024/PGE-SEAS, celebrado entre o Município e Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **MJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.181/0001-86, as quais acordam o primeiro reajuste de valores do contrato nº 44/2025/PMNBO/RO, no montante de R\$ 40.892,26 (quarenta mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). O reajuste foi apurado com base na data-base do orçamento (maio de 2024), conforme disposto no item 7.1.1 da Cláusula Sétima do contrato, utilizando-se o período compreendido entre maio de 2024 e maio de 2025, com aplicação do Índice Nacional de Construção Civil (INCC), resultando em um percentual de 7,17%, correspondente ao valor acima disposto. Para fins de cálculo, utilizou-se o valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 570.616,66. Com este reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 611.508,92 (seiscentos e onze mil e quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Fundamentação Legal: art. 134 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do contrato 44/2025/PMNBO/RO.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 06 de julho de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100

CEP: 76948-000

Castanheiras - Rondônia

CNPJ 63.761.969/0001-03

contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/GAB/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2026/2028 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais que regulamentam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o biênio **2026/2028**, conforme composição abaixo:

DIRETORIA

Presidente: Adélia Pires de Moraes Ferreira
Vice-Presidente: Lauanda da Silva Pereira
1ª Secretária: Gleiciane dos Anjos Gonçalves
2ª Secretária: Nauana Schmidt Lima

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- Titular: Lucileide Matias Guilhen
- Suplente: Weslei Cauã Leonel Fernandes

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

- Titular: Nauana Schmidt Lima
- Suplente: Evelyn Farias de Lima

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

- Titular: Gleiciane dos Anjos Gonçalves
- Suplente: Marcus Eduardo de Castro

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Loja Estrela Rio Machado

- Titular: Clovis Rogério dos Santos
- Suplente: Saul Luciano de Oliveira

Igreja Assembleia de Deus

- Titular: Gilmar da Silva Portugal
- Suplente: Helton John Pereira de Araújo

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

- Titular: Fernanda Miranda Fernandes
- Suplente: Ketlin Thais Rodrigues Boenos

Representantes dos Usuários

- Titular: Francisca Irisneth Alves
- Suplente: Marta Gonçalves dos Santos

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), com a legislação municipal pertinente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro do CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados será correspondente ao **biênio 2026/2028**, permitida a recondução na forma da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CICERO APARECIDO

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO

GODOI:32546963287

7

APARECIDO

GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO

Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 02/SEMECEL/2026**, que originou a **Chamada Pública nº 01/SUPEL/2026**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, **diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão utilizados na alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência e Edital, o referido objeto aos credenciados, conforme ata de julgamento, divididos entre **21** (dez) agricultores, relacionados abaixo:

ALÍCIA GOMES EDUARDO, que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 5.074,12** (cinco mil, setenta e quatro reais e doze centavos)
ÂNGELA MARIA BARBOZA DA SILVA, que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 1.498,05** (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)
ÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS, que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 4.755,15** (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)
AYANE NERES DOS SANTOS, que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 7.724,01** (sete mil, setecentos e vinte e quatro e um centavos)
CREUZA MARIA BRITO ANDRÉ, que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 24.906,86** (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais e oitenta e seis centavos)
CRISTIANE ZEBALLOS SEMOS, que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 8.186,96** (oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)
DALVA DA SILVA DE ALMEIDA, que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 6.630,18** (seis mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos)
DENILSON RADEL, que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 31.801,98** (trinta e um mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos)
FERNANDA DA SILVA ALMEIDA que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 5.801,08** (cinco mil, oitocentos e um reais e oito centavos)
GLEICIANE MOREIRA CARLOS LOBATO que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 3.508,43** (três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos)
IVAN ALDO SHIO que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 4.181,75** (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)
JEAN CALOS CHIANCA DOS SANTOS que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 4.752,18** (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)
LAURI DA SILVA que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 9.758,17** (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)
LINDAURA GUALOA DIAS que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 11.653,56** (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
MARTHA ROSA PEIXOTO que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 25.514,79** (vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)
NOÊMIA GOMES DOS SANTOS MARTINS que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 7.480,75** (sete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
ROGÉRIO DA SILVA RADEL que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 31.798,96** (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
TÂNIA MARA AVELINO DO NASCIMENTO que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 7.608,41** (sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos)
VELONIR APARECIDA CASSOL que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 2.229,33** (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)
VALDIR AGOSTINHO que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 4.046,28** (quatro mil, quarenta e seis reais e vinte oito centavos)
ÉDIO APARECIDO BARBOSA que ficou com um montante de entrega no valor de **R\$ 89.040,00** (oitenta e nove mil e quarenta reais)

constantes nas Propostas de Venda Formal e Informal, anexo aos autos, totalizando um valor total de **R\$ 297.951,00** (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e reais), conforme informação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 06 de julho de 2026.

Fabiomar Agostin Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL

DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CMJ/2026

A C.M.J./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças e acessórios, dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Jaru. O valor estimado: R\$ 162.794,65. Processo Administrativo: 51-341/CMJ/2026. Cadastro: 07/07/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 22/07/2026. Início da Sessão Pública: 22 de julho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.leg.br, Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9282-9318/ e-mail “cpl@jaru.ro.leg.br”.

Jaru/RO, 06 de julho de 2026.

Jackson Oliveira dos Reis
Pregoeiro - Port. Nº 089/CMJ/GP/2025

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100

CEP: 76948-000

Castanheiras - Rondônia

CNPJ 63.761.969/0001-03

contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 083/GAB/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Castanheiras/RO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, visando assegurar o pleno funcionamento de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA**, para o mandato previsto na legislação municipal, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- Titular: Sandra Aparecida Fernandes Buback
- Suplente: Lucileide Matias Guilhen

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

- Titular: Maria Aparecida Ferrari
- Suplente: Nauana Schmidt Lima

Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Elias Pereira de Oliveira
- Suplente: Nerivaldo Rios de Souza

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Igreja Evangélica Confissão Luterana do Brasil

- Titular: Simone Nascimento Semke
- Suplente: Ricardo Nascimento Semke

Igreja Assembleia de Deus – Ministério da Madureira

- Titular: Sergio Marcos da Silva
- Suplente: Marconi Teixeira Silva

Igreja Católica

- Titular: Marcus Eduardo Castro
- Suplente: Felipe Rafael da Silva

Associação Boa Esperança

- Titular: Edivan de Souza Marques
- Suplente: Adair Gomes

Associação APRAF

- Titular: Ziquiel Rios de Souza
- Suplente: Ivael Brandão

Associação Assentamento Agrovila Zona da Mata – AGROMAZA

- Titular: Eleni de Souza Soliman Lovison
- Suplente: Carlinho Lovison

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções sem percepção de remuneração, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 06 de Julho 2.026

CICERO APARECIDO

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO

GODOI:32546963287

287

APARECIDO

GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO

Prefeito

(assinado eletronicamente)
ABIMAEAL ALONSO ARANDA
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda
 Portaria nº 002/GP/2025

SÉRIE D

Gazin vence e Guaporé é derrotado

Foto: Assessoria/Divulgação



Gazin PVH venceu o Gama (DF) por 2 a 0; Guaporé perdeu por 1 a 0

(Da Redação) O Gazin Porto Velho venceu o Gama (DF) por 2 a 0 no Estádio Biancão, no sábado (4), em Ji-Paraná, pelo jogo de ida da terceira fase. Eficiente nas oportunidades criadas, a equipe rondoniense abriu vantagem no

confronto e obrigou o Gama a buscar uma “grande reação” diante da torcida para seguir vivo na briga pelo acesso, no domingo (12).

A decisão da vaga será, no domingo (12), às 16h, no Estádio Bezerrão, no Distrito Federal. Para avançar no tempo regulamentar, o Gama precisará vencer por três ou mais gols de diferença.

O Luverdense (MT) largou na frente na terceira fase do Brasileiro da Série D ao vencer o Guaporé

(RO) por 1 a 0, no sábado (4), no Estádio Passo das Emas, pelo confronto de ida do mata-mata.

O jogo de volta será também, no domingo (12), no Estádio Cassolão, em Rolim de Moura, 18h. Em caso de empate, o Luverdense avança. Já uma vitória do Guaporé por um gol de diferença leva a decisão para os pênaltis, enquanto um triunfo por dois ou mais gols garante a classificação da equipe rondoniense. Com informações da FFER.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 003 ao Contrato N° 025/PJM/2023
Processo n°: 261/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 06 de Julho de 2026.

Assinam:
ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/PMJ/2026

A P.M.J./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE FANFARRA, ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, GALHARDETES INSTITUCIONAIS E TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL. O valor estimado: R\$ 165.336,21. Processo Administrativo: 6388/PMJ/2026. Cadastro: 08/07/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 20/07/2026. Início da Sessão Pública: 20 de julho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria n° 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 45/2026

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, inscrito no CNPJ n° 01.254.422/0001-56, por meio da Secretaria Geral de Governo, Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia – SEGPLAN e do Agente de Contratação designado pela Portaria n° 024/2026, torna público a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, referente ao Processo Administrativo n° 2082/2026, a ser julgada pelo critério de menor preço, no modo de disputa aberto, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, Decretos Municipais n° 26/2023 e n° 088 - 2023, Instrução Normativa SEGES/ME n° 73/2022, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de alimentação ininterrupta (ups/nobreak) online dupla conversão, banco de baterias externo, gabinete metálico para acondicionamento das baterias e prestação de serviço especializado de instalação, startup, configuração, testes operacionais e comissionamento.

Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h.

Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08:30h do dia 13/07/2026, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado da contratação é de R\$ 47.359,21 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, n° 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico compras@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de julho de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria n° 024/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 001 ao Contrato N° 020/PJM/2025
Processo n°: 00484.03.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: SALOMÉ NONATO DA CUNHA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 07 de julho 2026.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 06 de julho de 2026.

Assinam:
SALOMÉ NONATO DA CUNHA
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo N° : 261/2026
b) Licitação N° : 53/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 06/07/2026
e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO DE ADITIVOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EM OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: INCLUINDO REAJUSTES E REPACTUAÇÃO.

f) Processo Adm N° : 261/2026

04.122.0009.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.859.951/0001-62

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO		2	R\$ 3.870,00	R\$ 7.740,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.740,00

Castanheiras, 06 de julho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 56/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional n° 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, compreendendo a disponibilização das licenças, suporte técnico, atualizações e manutenção durante a vigência da contratação, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N°. 1840/2025 (SEGPLAN)
b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
c) ABERTURA: 20/07/2026 às 11h30 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$156.223,02 (Cento cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e dois centavos)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, http://www.saofrancisco.ro.gov.br/ das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 024/2026
cpl@saofrancisco.ro.gov.br